



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00063

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXT0

Acréscimo:

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4570.XXXX- Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – No município de Altamira - MA

GND – 4

R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 500.000,00

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Nacional

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a recuperação de danos causados por desastres no município de Altamira – MA, que foi atingido pelas fortes chuvas, causando inundações e deixando mortos, milhares de feridos e desalojados.

Não poderia deixar de apresentar esta Emenda, que visa amenizar a calamidade enfrentada por diversas famílias que perderam suas moradias e pertences.

Portanto, atendendo, a diversas solicitações do meu Estado, faço este apelo, no sentido do acatamento da presente emenda, que trate da situação de calamidade pública de forma diferenciada e desburocratize a liberação dos recursos para os casos emergência.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JULIÃO AMIN

MA

PDT

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

